



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Municipal nº 489/2023

Altera dispositivo da Lei Complementar n. 476, de 9 de janeiro de 2023, que “Concede anistia condicional aos proprietários de edificações cuja execução esteja em desacordo com o Código de Obras e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

Altera dispositivo da Lei Complementar n. 476, de 9 de janeiro de 2023, que “Concede anistia condicional aos proprietários de edificações cuja execução esteja em desacordo com o Código de Obras e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

A p r o v a:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 8º da Lei Complementar n. 476, de 9 de janeiro de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 8º Fica fixada a data de 29 de dezembro de 2023 como limite para protocolo dos pedidos de anistia de que trata esta Lei Complementar. **(NR)**”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2023.



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

CARLOS AUGUSTO BORGES

Vereador

VALDIR GOMES

Vereador

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Valdir João Gomes de Oliveira
Vereador - PP

Justificativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a Lei Complementar n. 476, de 9 de janeiro de 2023, a fim de prorrogar o prazo limite para protocolo de pedidos de anistia condicional aos proprietários de edificações cuja execução esteja em desacordo com o Código de Obras e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo para dezembro de 2023.

Tendo em vista a importância do assunto esposado, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposta de Lei Complementar.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Vereador



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

VALDIR GOMES

Vereador

Campo Grande/MS, 03 de Julho de 2023.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Valdir João Gomes de Oliveira
Vereador - PP